



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº6445, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Constitui as comissões de levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Saúde - SES e do Fundo Estadual de Saúde – FES para fins de encerramento financeiro de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 45.812, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo; e
- a necessidade do levantamento dos bens patrimoniais permanentes, consumo e dos bens imóveis para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, Comissões encarregadas de levantar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), em seu nível central, nas suas Superintendências Regionais de Saúde – SRS e Gerências Regionais de Saúde – GRS.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 2º – As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos servidores discriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Para a realização dos inventários mobiliário a comissão deverá:

I – Gerar o arquivo dos materiais permanentes a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG;

II – Emitir a listagem detalhada dos materiais de consumo nos almoxarifados a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG;

III – Efetuar o levantamento físico dos bens em cada unidade com o devido registro de suas características e quantidades; e

IV – Elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.

§ 1º – A listagem detalhada dos bens de cada unidade, a que se refere o inciso II do caput, poderá ser emitida por meio de relatórios do sistema ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do Siad-MG.

§ 2º – O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento de inventário informatizado com o uso do coletor de dados, smartphone ou tablet desenvolvido no Módulo de Patrimônio do Siad-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão Central da SES.

Art. 4º – Para a realização do inventário imobiliário a comissão deverá:

I – emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e ao do Fundo Estadual de Saúde (FES) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG;

II – efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES); e

III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 5º – As comissões deverão apresentar dois relatórios:

I – Relatórios com apuração prévia; e

II – Relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º – Compete à Comissão do Nível Central:

I – Coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SES e do FES realizados por todas as Comissões criadas nesta Resolução;

II – Orientar as Comissões quanto aos procedimentos metodológicos;

III – Disponibilizar para as comissões:

a) Os arquivos a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet para a coleta dos dados;

b) O resultado da apuração do inventário informatizado; e

c) O modelo do relatório conclusivo;

IV – Emitir por meio do Módulo de Imóveis do SIAD-MG o Certificado de Realização de Inventário; e

V – Entregar às Diretorias de Contabilidade os inventários físicos e financeiros consolidados.

Art. 7º – Deverão ser seguidas as seguintes datas limites para o levantamento físico e entrega dos relatórios:

I – 05 de novembro de 2018 – Disponibilização dos arquivos “INVENT.txt” pela comissão central para coleta do material permanente, com data-base de 31 de outubro de 2018, a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet pelas comissões regionais;

II – 05 de novembro de 2018 – Fechamento dos almoxarifados para contagem física dos materiais;

III – 28 de novembro de 2018 – Disponibilização para a comissão central dos arquivos “EXPORT.txt”, referente ao material permanente coletado, a ser exportado do coletor de dados, smartphone ou tablet pelas comissões regionais;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IV – 29 de novembro de 2018 – Consolidação dos dados coletados e encerramento no SIAD do inventário informatizado pela comissão central;

V – 30 de novembro de 2018 – Disponibilização para as comissões regionais dos resultados apurados do inventário informatizado pela comissão central;

VI – 05 de dezembro de 2018 – entrega à Comissão Central dos relatórios parciais dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

VII – 12 de dezembro de 2018 – entrega do relatório parcial consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo e dos bens imóveis – a Diretoria de Contabilidade e Finanças;

VIII – 21 de dezembro de 2018 – entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD devidamente assinado à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGOV-SEF; e

IX – 5 de janeiro de 2019 – entrega do relatório conclusivo consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo – à Diretoria de Contabilidade e Finanças para registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício.

§ 1º – Os almoxarifados serão reabertos após a contagem física dos bens devendo as comissões notificar as áreas.

§ 2º – Será desconsiderado da consolidação dos dados da coleta, o arquivo “EXPORT.txt”, que for entregue fora do prazo estabelecido no inciso III, devendo a comissão adotar outro procedimento para emissão do relatório.

§ 3º – A perda dos prazos dispostos neste artigo implicará na responsabilidade dos envolvidos, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

§ 4º – As datas limites para entrega dos relatórios poderão ser alteradas sem aviso prévio após a publicação do Decreto de Encerramento do Exercício financeiro de 2018.

Art. 8º – Fica a Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SUBSILS) autorizada a expedir normas complementares a esta Resolução, após a publicação de Decreto Estadual disposto sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, visando à plena execução dos seus objetivos.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 9º – Os membros das comissões de que trata esta Resolução exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2018.

Daniel Guimarães Medrado de Castro.

Secretário de Estado Adjunto de Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6445 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Membros das Comissões para levantamento do inventário físico e financeiro da SES/FES para a competência de 2018.

I COMISSÃO SES NÍVEL CENTRAL	
COMISSÃO DE BENS PERMANENTES	
NOME DO SERVIDOR	MASP
EVANILDA SALOMÉ DE ASSIS	365.714-5
LOURDES VIEIRA DA CRUZ	324.888-7
MARCO ANTÔNIO FERREIRA MOL	359.533-7
RONALDO JOSÉ MOREIRA	388.128-1
ANDERSON LUIZ PASSAMANI	1.397.445-6
JOSÉ ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA	343.674-8
COMISSÃO DE BENS CONSUMO	
NOME DO SERVIDOR	MASP
ÓTAVIO MAIA DE CARVALHO	561.327-2
MARCO AURÉLIO COUTO	359.551-9
EVILMAR GERALDO SILVA	343.603-7
HELENISE MATTOSOS DE OLIVEIRA	1.463.170-9
JÉSSICA DE CASTRO ALVES	1.422.470-3
COMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	
NOME DO SERVIDOR	MASP



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

MARCIO PASCHOAL	1.201.030-2
THAÍS GONÇALVES BARBOSA	1.464.657-4
VANESSA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.352.503-5

II COMISSÃO SES UNIDADES REGIONAIS	
ALFENAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
FRANCISCO MÁRCIO MADEIRA GONÇALVES	669.428-5
CARLA SANDRA AGUIAR SIQUEIRA DOS SANTOS	669.407-9
MARIA IDALINA SILVA	367.554-3
ANDREA DE FÁTIMA SANTOS CARVALHO	1.397.419-1
THAÍS HELENA PRADO ARAÚJO	1.205.383-1
BARBACENA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
TATIANA DE MATOS CORRÊA CANÊDO	1.205.273-4
LIGIA MARIA FORTES MENDES GARCIA	372.839-1
MAGNA LÚCIA DA SILVA	381.944-8
KLEBER JOSÉ LOPES CAMARGO	381.942-2
BELO HORIZONTE	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MIRIAM MARIA DE OLIVEIRA	919.044-9
JOAQUIM DE SOUZA ARCANJO	375.219-3
SÔNIA CRUZ REZENDE	914.526-9
ANTÔNIA GERALDA FERREIRA NASCIMENTO	367.158-3



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

NAIR APARECIDA PEREIRA	366.073-5
CORONEL FABRICIANO	
NOME DO SERVIDOR	MASP
FERNANDO CESAR SOUZA SANTOS	1.438.615-5
MÁRCIA SILVA RAMOS ANACLETO	351.379-3
LUCIENE DA CONCEIÇÃO ALVES	349.748-4
MARIA APARECIDA SALUMÃO	367.551-9
DIAMANTINA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
JOSÉ NATALÍCIO VIEIRA	48.313-0
PAULO CESAR DUARTE	646.338-4
MAURICIO ROBERTO DE MIRANDA	373.676-6
RICARDO DUARTE	913.224-2
DIVINÓPOLIS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
JOSEFINA MARIA GONÇALVES	349.746-8
SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	373.424-1
NADIA LUISA COSTA	1.167.417-3
BELTRÃO LIMA SANTOS	1.039.895-6
VILMA ÁGUIDA MENEZES	1.205.288-2
GOVERNADOR VALADARES	
NOME DO SERVIDOR	MASP
LIDIANNY APARECIDA GODINHO PÊGO	1.294.934-3



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ROBERTTA CABRAL PEDROSA	1.403.337-7
SAMOEL SANTOS DE ALMEIDA	372.356-6
LAURA HELENA GOMES	373.082-7
ITABIRA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
VANER CITY MARTINS DA COSTA	1.393.781-8
JOSE MARCOS DE ALVARENGA	1.205.585-1
RONALDO DA SILVA ALVES	0.366.078-4
GERALDO MAURICIO ALVIM FIGUEIREDO	0.914.903-0
ITUIUTABA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
RODRIGO VILELA BORGES LATERZA	1.439.977-8
RAQUEL DE OLIVEIRA BORGES	1.439.971-1
NATÁLIA ANGÉLICA LUCINDA MARQUES	1.398.636-9
VILMA MARINA PEREIRA SILVA	76.174-3
JANUÁRIA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
GILBERTO DE MACEDO LIMA JUNIOR	1.269.167-1
TARSILO CACIQUINHO FERREIRA GUIMARÃES	1.119.879-3
LEONARDO AMARAL AZEVEDO	1.110.378-5
HERMÓGENES JÚNIO RODRIGUES PEDREIRA	1.395.826-9
JUIZ DE FORA	
NOME DO SERVIDOR	MASP



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

EVELINE CELESTIANO MACHADO	1.461.614-8
ALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	1.460.004-3
ROBERTO DE CASTRO PEDRA	348.844-2
LEOPOLDINA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MARIA ALICE ARRUDA ANDRÉ	1.106.635-4
VERA LUCIA NORBERTO DA SILVA	287.215-8
DANIELA RESENDE COELHO	0.450.531-9
MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK	1.204.430-1
CAROLINA DE CASTRO RUBACK CASCARDO	1.203.935-0
MANHUMIRIM	
NOME DO SERVIDOR	MASP
LÍCIA AUGUSTA SIMÕES	0.915.471-7
MONICA VICTOR DA SILVA MOREIRA	367.560-0
ALDA GUIOMAR DE SOUZA GUIMARAES	0.915.455-0
MONTES CLAROS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
ROSANA MARTINS PEREIRA	916.470-8
BRUNA ALVES SANTOS	1.165.158-5
MARILDA SUELY DA SILVA SILVEIRA	387.105-0
LOURENÇO ALBERTO PEREIRA SOUTO	914.437-9
PASSOS	
NOME DO SERVIDOR	MASP



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANDRÉA REIS PEREIRA	1.395.635-4
MARIA HORTÊNCIA FRANCO	914.893-3
MARISA RANGEL REIS RIBEIRO	1.392.063-2
ZILDA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS	3.756.744-9
PATOS DE MINAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
FLAVIO CESAR THIAGO	1.221.179-3
JOÃO LUIZ BRANDÃO DE MORAES	912.187-2
ZACARIAS FERNANDES MOREIRA	938.557-6
MARIA ELEUSA SOARES RODRIGUES	916.730-5
PEDRA AZUL	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MARCELO BARBOSA ALVES	1.204.222-2
PAULENIO RODRIGUES	367.700-2
ELIETE DE SOUZA CUNHA	371.584-4
MAURILIO OLIVEIRA DE MORAIS	1.457.398-4
PIRAPORA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
JULIA VIEIRA DE CARVALHO	375.490-0
ANA LÚCIA HENRIQUE SILVEIRA	1.437.488-8
GIOVANA GONÇALVES PEREIRA	1.205.259-3
SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES	902.661-8
PONTE NOVA	



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

NOME DO SERVIDOR	MASP
ADEMAR FERNANDES MOREIRA	1.437.565-3
ALINE MEIRA ASSIS MESQUITA	1.171.575-2
JAQUELINE MOREIRA A. DE ASSIS RODRIGUES	914.665-5
MARCOS LUIZ DE CARVALHO	883.233-9
POUSO ALEGRE	
NOME DO SERVIDOR	MASP
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	1.206.123-0
LUCAS BOTAZINI CARLOS	1.403.303-9
ADEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	355.054-8
ELIZABETH COSTA ROSA FERNANDES	917.039-0
SÃO JOÃO DEL REI	
NOME DO SERVIDOR	MASP
GISELLE BIANCA TÓFOLI	1.129.900-5
WILMAR BORGES DE DEUS	1.394.338-6
PATRÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1.205.127-2
MÁRCIO DOS SANTOS DIAS	912.991-7
NILSON LÁZARO DE OLIVEIRA	913.589-8
SETE LAGOAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
EULÁDIA DE OLIVEIRA FREITAS LOPES	1.072.824-4
MÁRCIA DE OLIVEIRA DUARTE SILVA	961.487-6
ANA CECILIA DE ABREU	263.015-0



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

VERA LÚCIA DOS SANTOS GUIMARÃES	1.041.652-7
TEÓFILO OTONI	
NOME DO SERVIDOR	MASP
LEANDRO CORREA PUGAS	1.204.802-1
RAMON SOUZA CIRIBELLI	376.559-1
SILVIO XAVIER DA SILVA	376.565-8
UBÁ	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MARIA DE LOURDES DA CRUZ GATO AMARAL	263.096-0
PAULO CESAR GAETANO MAGLIANO	367.701-0
FERNANDA COSTA BRANDÃO	1.204.523-3
SINEIMAR CORREA OLIVEIRA BATISTA	383.838-0
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	383.835-6
UBERABA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
REGINALDO COSTA SAKAMOTO	669.455-8
GUILHERME DE PAULA SILVEIRA E SILVA	1.205.923-8
JUDITE MARIA DE SOUZA	048.330-5
JOSÉ ANTÔNIO ISIDORO ALVES	048-244-2
UBERLÂNDIA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
ROSÂNGELA BORGES PANIAGO MACHADO	1.442.310-7
JULIANA MENDONÇA GUERRA	1.254.042-3



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

CELMO ANDRADE DE FREITAS	103.836-7
DIVINA DE LOURDES ORATORIO	383.997-4
CARLOS ROBERTO DE ASSIS CAMPOS	922.126-8
UNAI	
NOME DO SERVIDOR	MASP
GUSTAVO MARQUES ALVES DA FONSECA	1.420.727-8
RODRIGO DE SOUSA LOUSADA	1.438.671-8
LEOMAR MILITÃO DA CUNHA	1.439.584-2
TATIELLY CRISTINA SOARES JESUS	1.439.560-2
VARGINHA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
LUIS WAGNER DA SILVA	359.337-3
EVANILTON ANTÔNIO	384.585-6
DÉBORA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA SANTOS	1.202.926-0
JOSÉ BERILO DE LACERDA FARIA	1.205.584-4
GRÊNIO RAIMUNDO GEOVANINI CARVALHO	349.611-4